



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 162/2021  
11/02/2021 - 14:36  
ID 109/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2021

*Indica ao Prefeito Municipal para que coloque redutores de velocidade na entrada, e torne proibido o acesso de ônibus e caminhões no estacionamento do Shopping Popular Ponto Azul.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal providências junto a secretaria competente, **para que, instale redutores de velocidade na entrada, e torne proibido o acesso de ônibus e caminhões, no estacionamento do Shopping Popular Ponto Azul, acesso da rua Tuiuti**, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificação

O redutor de velocidade se faz necessário por que veículos adentram o estacionamento em alta velocidade, expondo os pedestres que muitas das vezes são crianças ou idosos a risco de atropelamento.

Já a questão de proibir o acesso de ônibus e caminhões, é que estes veículos grandes cortam o semáforo pelo estacionamento e já houve incidentes com pedestres e também com veículos ali estacionado, por tratar-se de estacionamento e não de via de transito o espaço para transitar é reduzido e não apropriado para fluxo intenso de veículos e principalmente os de grande porte.

Então venho indicar a proibição e colocação de placas proibindo, ônibus e caminhões.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 162/2021  
11/02/2021 - 14:36  
D 109/2021

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

**OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**